

Projeto aprova adesão do Brasil a fundo de investimento do BID



Segundo o governo, uma das áreas beneficiadas com o acordo será a agricultura familiar. O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 382/24 aprova o texto da adesão do Brasil à terceira etapa do Fundo Multilateral de Investimento (Fumin 3). O acordo precisa da aprovação da Câmara dos Deputados e do Senado para entrar em vigor no país. O Fumin é um fundo administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoia o desenvolvimento do setor privado na América Latina e no Caribe, centrando-se nas micro e pequenas empresas.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeclovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



FILIADO A
CUT SINDICATO CENTRAL ÚNICO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE GOIÁS
contec Comissão Nacional de Trabalhadores de Educação
FETRAECP Federação dos Trabalhadores em Educação Profissional Superior do Brasil
Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaeego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DE GOIÂNIA/SEPE**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em **primeira convocação, às 17:00hs** e, em **segunda convocação, às 17:30hs, dia 12 de março de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Retirada de pauta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia/SEPE, com vigência a partir de 1º de maio de 2025; e
Acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:
Tópico: Sala Pessoal do 'SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR'
Ingressar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHlKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpmQT09>
ID da reunião: 684 602 3708
Senha: sinaeego

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO
LEITE:1589359 LEITE:15893596153
6153 Dados: 2025.02.20 14:33:25 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAEE GOIÁS



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 22 de fevereiro a 01 de março de 2025

Invista em você! Faça o curso de TTI através do CEPSSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias; Construtoras; Consultorias; Bancos.

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o art. 10º do Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas** em primeira convocação, com a maioria de 50% mais um dos sindicalizados da categoria, e em segunda convocação às **16:30 horas** com qualquer número de associados presentes, em sua sede sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74510-010 - Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: **1) Prestação de Contas do Exercício de 2024.**

Goiânia, 20 de fevereiro de 2025.

José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com base nos arts. 12, 13 e 46 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores representados nas categorias da **“gastronomia”**: restaurantes, churrascarias, bares, botequins, **chopperias**, **wiskerias**, casas de chá, casas de café, casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, confeitarias, leiterias, creperia, bombonieres, boytes, lanches em trailers (pit-dog), pesque-pague e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializam alimentos no varejo e trabalhadores representados nas categorias da **“hospedagem”**: hotéis, hotéis fazenda, **apart-hotéis**, cujas razões sociais sejam hotéis, motéis, pensões, pousadas, chalés, casas de hospedagem em geral, áreas de camping, estâncias na **base territorial representada** de: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbáiba, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guaporé, Guaraitá, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiará, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguari, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambaí, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizina, Ouro Verde de Goiás, Ouidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luis de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Varjão, Vianópolis, Vila Boa e Vila Propício, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **24.03.2025** às 13h30m em 1ª e às 14h00m em 2ª convocação em sua sede sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** alteração estatutária para **extensão de base territorial** para reincluir/ incluir os seguintes municípios pretendidos: Água Fria de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldazinha, Carmo do Rio Verde, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Mimoso de Goiás, Planaltina, Santa Cruz de Goiás, São João d'Aliança, Vianópolis e Vila Boa; **b)** exclusão do município de Aparecida do Rio Doce; **c)** alteração do estatuto consolidado.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2.025

Marlos Luz da Silva
Presidente SECHSEG



*Juntos
Somos
Fortes!*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, neste ato representado por sua presidenta, Roberta Ribeiro Rios, vem através deste, **CONVOCAR TODOS OS ENFERMEIROS SINDICALIZADOS** com condições de votos para Assembleia Geral Extraordinária para **ELEGER a COMISSÃO ELEITORAL** que coordenará as eleições da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade. **A Assembleia será realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025) (terça-feira)** às 14 horas em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada, de forma remota e presencial na Sede do Sindicato dos Enfermeiros GO/SIEG, na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, Setor Central, Goiânia-Goiás. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 14h30min em segunda e última convocação.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Goiás /SIEG



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINAEE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FILIAÇÃO A CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL

contec
Condição Nacional de Trabalho

FETRAEEP
FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaeego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS/SINEPE/GO**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em **primeira convocação, às 17:00hs e, em segunda convocação, às 17:30hs, dia 13 de março de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Retirada de pauta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás/SINEPE, com vigência a partir de 1º de maio de 2025; Tópico: Sala Pessoal do 'SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR'
Ingressar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHlKQ09XNE1pYnNSR3lGSUpMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708
Senha: sinaeego

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO
LEITE:1589359 LEITE:15893596153
6153 Dados: 2025.02.20 14:37:15 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAEE GOIÁS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº. 01/2025 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos e pensionistas, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA** todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 às 18h30min em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situada na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Goiânia, Goiás, 28 de janeiro de 2025.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

NOTÍCIAS



GIRLEENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DESPACHOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - SINTRAF - PB

[...] DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA COM MEMBROS DA FAMÍLIA, EM ÁREA DE ATÉ 02 (DOIS) MÓDULOS RURAIS E/OU COMPROVADAMENTE AGRICULTOR (A) FAMILIAR E QUE DIRIJA SEU ESTABELECIMENTO OU EMPREENDIMENTO COM SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 1.166/1971, COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA, NO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ICP Brasil

ESTADO DE GOIÁS

ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

O Município de Arenópolis-GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-GO. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis/GO, 27 de fevereiro de 2025.

Hugo Moreira dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro

RIO VERDE

EDITAL SINTMRV CONVENÇÃO

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores associados e não associados ao SINTMRV (Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde), nas cidades de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia, todas no Estado de Goiás, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/03/2025 às 17:00 horas (dezessete horas), em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 18:00 horas (dezoito horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Costa Gomes, nº 1520 (um mil quinhentos e vinte) no Centro de Rio Verde-GO, no CEP: 75.901-050, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para que o SINTMRV celebre Convenção Coletiva de Trabalho para a Data-base 2025/2027 junto ao sindicato patronal e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas da base de representação; b) Instituição e deliberação sobre o valor e forma de desconto da contribuição assistencial a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores filiados e não filiados ao SINTMRV, com referência à convenção 2025/2027; c) autorização para instauração de dissídio coletivo e deflagração de greve em caso de insucesso na negociação coletiva.

Rio Verde, 26 de Fevereiro de 2025.

Bruno Mendes Holanda
Presidente SINTMRV

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RUBIATABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 176625 (nº Registro Sicoob: 20200313920), emitida em 27/03/2020, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO BATISTA SOARES (CPF nº 414.624.241-04) e a Sra. CELMY CANDIDA DA ROCHA SOARES (CPF nº 817.889.401-72), que no dia 20/03/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 203.806,80, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma casa residencial com área total construída aproximada de 290,20 m2, dos quais somente 69m2 de construção estão efetivamente averbados na matrícula imobiliária, edificada em um lote de terras com a área total de 360 metros quadrados, situado à Rua Sebastião Gonçalves da Silva, Quadra 07, Lote 28, Setor Rodoviário, Santa Bárbara de Goiás-GO, objeto da matrícula nº 808 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara de Goiás-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 21/03/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 165.822,66. O cadastramento e participação nos leilões poderá ser dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA:73422792000166
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA:73422792000166
Data: 2025.02.24 16:28:17 -02'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.
SICOOB DO VALE

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS CORUMBÁ DE GOIÁS

ESTADO DE TOCANTINS GURUPI

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, STEIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.: 36.825.347/0001-10, com sede na Avenida Vera Cruz, Número 1.845, CEP.: 75.124-820, Setor Jardim Guanabara, em Goiânia – GO, representada pelo seu **Sócio Proprietário, senhor ALVARO ELI PACHECO**, CPF: 190.431.391-49, nos termos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS C/C ABERTURA DE CRÉDITO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – LEI Nº 9.514/97**, no qual figura como FIDUCIANTE, **GILVAN ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **senhora YARA APARECIDA BARTISTA DE MORAIS**, portadores dos CPF's nºs. 796.750.341-49 e 948.102.571-34 e das CI's, RG's, 3.670.681 e 4.004.705 – 2ª via, DGPC – GO., respectivamente, horticultores, residentes e domiciliado na cidade de Corumbá de Goiás, **FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma On-line do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. LOTE ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: IMÓVEL 01: Lotes n. 49, 50, 95 e 97, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com áreas respectivas de 48.4000 ha, 31.9440 ha, 16.0319 ha e 24.2000 ha, totalizando uma área de 120.5759 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 2, cravado na confrontação do lote 01 (parte remanescente), com o Loteamento Gurupi; daí, segue o rumo de 10°55'46"NW e distância de 1.617,50 metros, até o marco 3; daí, segue o rumo 79°14'46"NE e distância de 598,46 metros, confrontando com o Loteamento Gurupi, até o marco 4, cravado na confrontação do Loteamento Gurupi com a Fazenda Jandira; daí, segue o rumo SE10°39'48" e distância de 804,85 metros, confrontando com a Fazenda Jandira, até o marco 5; daí, segue o rumo 78°06'55"NE e distância de 286,71 metros, com marco 6; daí, segue o rumo SE11°47'51" e distância de 813,23 metros, até o marco 7, cravado na confrontação da Fazenda Jandira com o lote 01 (parte remanescente); daí, segue o rumo 71°56'07"NE e distância de 897,50 metros, confrontando com o lote 01 (parte remanescente), até o marco 2, ponto de partida desta poligonal. Sob registro na Matrícula n. 8.573 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. IMÓVEL 02: Lotes n. 51, 94 e 52, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com as áreas de 24,2100, 24,2100 e 48,4200 ha, totalizando a área de 96,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 34, 35 e 50; daí segue com o rumo magnético 16°38'SE e distância de 1.614,00 metros, confrontando com os lotes 50 e 95, até o marco 2; daí segue com 72°51'SW e distância de 600 metros confrontando com os lotes 104 e 105; até o marco 3; daí segue com 16°38'NW e distância de 1.614,00 metros, confrontando com o lote 93, até 4; daí segue com o rumo de 72°51'NE e distância de 600,00 metros confrontando com o lote 34, até o marco 1, ponto de partida. Sob registro na Matrícula n. 8.574 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. AVALIAÇÃO (matrícula 8.573 e 8.574, área total 217.4159 ha): R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: On-line: Através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 1º Leilão 11/03/2025 às 14h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 24/02/2025 às 14h até o dia 11/03/2025 às 14h (horário de Brasília). 2º Leilão 26/03/2025 às 15h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 11/03/2025 às 15h até o dia 26/03/2025 às 15h (horário de Brasília). Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. LANCES: 1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 9.994.647,98 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. INFORMAÇÕES FINAIS: O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br - Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53 - Steio Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ.: 36.825.347/0001-10, Álvaro Eli Pacheco.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO – SICOOB PRIMAVERA MT. Em razão de inadimplemento da CCB nº 325970 – Limite Guarda Chuva de 16/05/2022 c/c nº 430638 datada de 05/05/2023. **DEVEDOR(ES):** C. F. VILELA DE MOURA LTDA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S), AVALISTA(S):** CLEBER FABRÍCIO VILELA DE MOURA. **BEM(NS):** Lote: Apartamento nº 1404, Torre C5, Invent Joy, Residencial Invent Total Club, situado na Avenida Triste, Residencial Granville, Goiânia/GO, Área Privativa de 71,30m², Área de uso comum de 35,9048m², Área Total de 107,2048m², com direito a uma vaga de garagem, tudo conforme matrícula 287.448, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 18/03/2025**, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo Valor de Avaliação Fiscal R\$ 335.794,60 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), e **2º Leilão: 20/03/2025** às 11h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, R\$ 323.575,32 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (pagos de 500mm que assinarem do dia 10/02/24 a 20/02/24)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 500mm)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato
• Consultar regras e condições www.igreen.com.br/termos-e-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2025**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de março de 2025, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, Ratificação, Elaboração e Aprovação da pauta de reivindicações para negociação e celebração das Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com data base em 1º de maio; para toda a representação da base territorial; b) Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva/Termo Aditivo e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e ainda instaurar e ajuizar processo de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda à base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, SINDARCOM-DF – Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do DF, SIMAGRAN-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás e SINPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás e com empresa ou grupo de empresas, nos casos de Acordo Coletivo-ACT; e c) Discussão e Aprovação para a fixação de contribuições ao sindicato laboral, em especial a Contribuição Assistencial (Art. 513, “e”, da CLT e julgamento do STF no Tema 935), com a disposição do valor/percentual, quantidade de parcelas, da cobrança em folha, da destinação e do direito de oposição, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores das categorias profissionais representadas, associados ou não, que se beneficiem dos instrumentos coletivos, na base de representação sindical laboral.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de março de 2025, às 9h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a adesão ou não dos membros da categoria ao Contrato firmado com Monteiro de Castro Amaral Advocacia, CNPJ nº 24.941.020/0001-25, através do qual este Sindicato promoveu uma ação judicial (Processo nº 1053772-40.2021.4.01.3400, 13ª Vara Federal Cível da SJDF) na qual pleiteia a recuperação de valores indevidamente descontados dos salários dos membros da categoria a título de contribuições previdenciárias. Será deliberado especialmente sobre: i) Outorga de poderes para os advogados responsáveis pela ação coletiva promoverem os cumprimentos de sentença coletivos e/ou individuais; ii) Autorização para que os honorários advocatícios sejam descontados dos créditos individuais efetivamente restituídos; iii) Autorização para que a Ata desta Assembleia seja juntada ao Processo supra referido; e iv) Autorização para que o escritório de advocacia faça contato diretamente junto aos empregadores para solicitar a documentação necessária à individualização dos créditos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

RIO BRANCO

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DO ACRE - SINTRABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Acre - SINTRABA, inscrito no CPNJ: 63.603.492/0001-20, com base territorial no Estado do Acre, por intermédio do seu presidente Marcos Vinicius Menezes Maia de Almeida, por meio do presente edital em conformidade com a portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria Econômica dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.03.2025, às 10:00 horas, na Av. Nações Unidas, 2448 - Estação Experimental, Rio Branco - AC, CEP: 69.912-600, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS MENEZES MAIA DE ALMEIDA – Presidente.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BENS E CARGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Bens e Cargas da Região Metropolitana de Manaus, com base territorial nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva/AM, através da representante legal Ahanna Juliet Cleto Alexandre, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Econômica dos Transportadores Autônomos de Cargas nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva/AM, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 13/03/2025, às 17 horas na sede do Sest Senat - Jorge Teixeira - Av. Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus - AM, CEP: 69.088-480, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação do Estatuto Social;**
3. **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho fiscal.**

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

Ahanna Juliet Cleto Alexandre - Subscritora



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

DÁRIO MEIRA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DÁRIO MEIRA E REGIÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Dário Meira e Região, representada pela subscritora a Sr.a Gêssica Dias Oliveira Martins, CPF: 061.286.545-25, RG: 15.282.349-28, por meio do presente e edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica do Comércio Varejista dos municípios de Aiquara, Amélia Rodrigues, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Cairu, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Canavieiras, Cansanção, Casa Nova, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Euclides da Cunha, Gandu, Gentio do Ouro, Gongogi, Governador Mangabeira, Igrapiúna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itapé, Itaparica, Ituberá, Jandaíra, Jitaúna, Jussari, Madre de Deus, Maragogipe, Marau, Mascote, Monte Santo, Nazaré, Nilo Peçanha, Pau Brasil, Pilão Arcado, Piraí do Norte, Queimadas, Quijingue, Remanso, Rio Real, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Sapeaçu, Saubara, Sento Sé, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Ubaitaba, Ubatã, Umburanas, Una, Uruçuca, Varzedo e Vera Cruz, no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 20h00min, na Rua Bom Sossego, nº 02, Dário Meira/BA, CEP 45.590-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Dário Meira/BA, 28 de fevereiro de 2025

Gêssica Dias Oliveira Martins – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem no dia 10/02/2025 e 20/02/2025.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contrato.
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-licenciadas

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

JEQUIÉ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JEQUIÉ E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTENSÃO DE
BASE TERRITORIAL E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Jequié e Região, inscrito no CNPJ: 47.434.058/0001-07, com base territorial nos municípios de Almadina, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Itajuípe, Itapitanga e Jequié no estado da Bahia, através da sua representante legal a senhora Laisa Barbosa Fatel, portadora do CPF: 062.575.995-80, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca toda a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio na forma da Lei Federal nº 12.790/13, integrante do Sistema Confederativo da CNTC, nos municípios de Almadina, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Itajuípe, Itapitanga e Jequié, bem como nos municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana e Planaltino, todos no estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Extensão de Base Territorial e Alteração Estatutária da entidade, no dia 12 de março de 2025, às 18hs ou 19hs, em 1ª ou 2ª convocação, na Rua Dom Pedro 138, na cidade de Jequié estado da Bahia, CEP: 45.200-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e deliberar sobre Extensão da Base Territorial da entidade sobre os municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana, Planaltino no Estado da Bahia;
2. Discutir e deliberar sobre Alteração Estatutária da entidade;
3. Inclusão dos municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana, Planaltino no Estado da Bahia

Jequié/BA, 19 de fevereiro de 2025.

Laisa Barbosa Fatel – Presidente.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria
Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PALMAS DE MONTE ALTO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DA BAHIA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio da Bahia, representado pela subscritora a Sr.^a Fernandha Mendes da Costa, CPF: 775.919.762-49, RG: 6100016, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaré, Acajutiba, Aiquara, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Antas, Araçás, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Belmonte, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Filadélfia, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Ibipeba, Ibititá, Igrapiúna, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itamaraju, Itanagra, Itaparica, Itapé, Itapebí, Itapicuru, Itiúba, Ituberá, Jacobina, Jaguarari, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Jussari, Lapão, Macururê, Madre de Deus, Mairi, Maragogipe, Maraú, Mascote, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Palmas de Monte Alto, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piraí do Norte, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serrinha, Serrolândia, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Tucano, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Valença, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vitória da Conquista e Xique-Xique no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 29/03/2025, às 20h00min, na Av. Castro Alves, nº 02, Palmas de Monte Alto/BA, CEP: 46.460-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Fernandha Mendes da Costa – Subscritora

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

ITANHANGA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SR ITANHANGA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do SR Itanhanga/MT, convoca todos da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Itanhanga/MT, para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se às 19:00 horas do dia 21 de março de 2025, Avenida Brasília, s/n, local Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 78579-000, na cidade de Itanhanga-MT, a fim de deliberar sobre Composição dos membros da diretoria do Sindicato Rural de Itanhanga/MT e Conselho Fiscal, Discussão e aprovação do Estatuto Social; . Autorização para solicitar a filiação do sindicato junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - Famato; Discussão e aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Itanhanga – MT, 19 de fevereiro de 2025.

Anderson Junior Machado
Presidente Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

SORRISO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SORRISO
1ª VARA CÍVEL DE SORRISO
Rua Canoas 641, 641, sem complemento, Centro-Sul, SORRISO - MT - CEP: 78896-900



**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE

PROCESSO n. 1002213-97.2016.8.11.0040	Valor da causa: R\$ 16.006,99
ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->BUSCA E APREENSÃO (181)	
POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900	
POLO PASSIVO: Nome: BRINKS BRINQUEDOS LTDA - ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.218.790/0001-98	
Nome: WERBETH RODRIGUES OLIVEIRA; brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 912.953.271-04;	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A ajuizou a presente Ação de Busca e Apreensão em desfavor de BRINKS BRINQUEDOS LTDA ME e seu interveniente garantidor WEBERTH RODRIGUES OLIVEIRA, asseverando que o mesmo celebrou contrato de financiamento com alienação fiduciária em garantia para aquisição do veículo descrito no Num. 2991500-Pág. 2, aduzindo, ainda, que o requerido encontra-se inadimplente desde 15/09/2015 (Num. 2991500 - Pág. 3). Assinalou a ocorrência da mora na forma do Decreto Lei n.º. 911/69, art. 2º, § 2º, comprovada pela notificação constante no Num. 2991520. Ao final, postulou pela concessão da busca e apreensão do bem descrito, bem como a citação da parte requerida.

DECISÃO: Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação pessoal foram infrutíferas, inclusive, nos endereços obtidos junto aos órgãos conveniados e, ainda que o feito tramita desde o ano de 2016, em consonância com o disposto no art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, CITE-SE a parte demandada por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no art. 257 do mesmo diploma e fazendo constar as advertências de praxe. Transcorrido o prazo sem resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, desde já, NOMEIO a DEFENSORIA PÚBLICA para defender os interesses do demandado, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como para se manifestar em tal condição, no prazo legal. CUMPRÁ-SE COM URGÊNCIA, expedindo-se o necessário. Às providências.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§ 3º do art. 186 do CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume, e publicado na forma da Lei. Eu, MARIA LUISA DE CASTRO, digitei.

SORRISO, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.



Este documento foi gerado pelo usuário 445.***.***-49 em 24/02/2025 13:04:51
Número do documento: 25013017032345100000169737279
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25013017032345100000169737279>
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA DE CASTRO - 30/01/2025 17:03:23

Num. 182337339 - Pág. 1

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIAO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1312942.**
DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): EDMILSON LOURENÇO CEZAR.
INTERVENIENTE GARANTIDORES FIDUCIANTES: EDMILSON LOURENÇO CEZAR e VIVIANE PRESTES CORREA CEZAR. **BEM(NS):**
Lote 01: Uma casa residencial, situada no lote de terreno, área total de 200m², determinado pelo nº 27 da Quadra nº 05, Rua Serra da Mantiqueira, nº 375, do Conjunto Residencial Jardim Serra Azul, neste município de Campo Grande/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 37.620, do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca de Campo Grande/MS. Dentro da área do terreno há edificação de 154,03m², dos quais apenas 25,20m² constam averbadas na matrícula. Ônus: a consolidação em favor da credora e ainda registro na AV-11 Averbação de existência da ação de execução autos nº 0800576-72.2024.8.12.0045 1ª Vara Cível de Sidrolândia/MS. **1º Leilão 14/03/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Avaliação, R\$ 407.774,99 (quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, e **2º Leilão: 17/03/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, **R\$ 632.120,56 (seiscentos e trinta e dois mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen energy



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, Suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, SSPM, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial do município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 22.03.2025 às 11 horas, na Rua São Paulo , 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2025.

CLEONAIR FAÉ - Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que residem em São Gabriel do Oeste/MS.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreenenergy.com.br/termos-condicoes

Consultoria e Assessoria Sindical
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CATANDUVAS

SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DE EXECUÇÃO PENAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2025 – COMISSÃO ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINAFEP-PR

GESTÃO 04/2025 A 04/2027

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14/02/2025, por intermédio do seu Coordenador Eleitoral, Cristian Saibro de Lima, CPF: 051.949.649-35, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto social desta entidade sindical, vem por meio deste, **CONVOCAR** os associados efetivos, em dia com suas obrigações sindicais, a participarem do pleito eleitoral para eleição da Diretoria Executiva do Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal do Paraná, CNPJ: 08.229.373/0001-40.

Compõe a Comissão Eleitoral os seguintes membros: Cristian Saibro de Lima, Coordenador Eleitoral; Samuel Lazo de Oliveira, Secretário Eleitoral e Neilson Lima Costa.

1. Da eleição:

A eleição sindical dar-se-á por votação direta e secreta, no período de **17 a 20 de março de 2025, no horário das 08 às 17 horas**, nas dependências da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, situada na Rodovia PR 471, Km 15, Zona Rural, Catanduvas/PR. A urna de votação ficará instalada no Posto de Serviço P2.

2. Do Registro de Chapas:

2.1 Na composição das chapas deverá constar obrigatoriamente: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário Geral; d) Tesoureiro; e) Diretor Jurídico.

2.2 O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis, **das 8 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 até as 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2025.**

2.3 O Registro de chapas dar-se-á junto a Secretaria Eleitoral, que fornecerá recibo da documentação apresentada.

2.4 O Requerimento de Registro de Chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integrem, deverá ser entregue em duas vias e estar instruído com os seguintes documentos:

a) Ficha de Qualificação contendo, nome completo, endereço, número do registro geral, CPF, unidade em que trabalha, cargo que ocupa e data de admissão, os números do PIS/PASEP; b) Cópias reprográficas comprovando os pagamentos das mensalidades ou declaração do **SINAFEP-PR** atestando a quitação; c) Para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro certidões negativas criminal e cível; d) para os demais cargos, certidão negativa criminal; e) comprovação do período de sócio para cada cargo.

2.5 Somente serão aceitos os registros de chapas que relacionem, respectivamente, seus candidatos qualificados com os cargos que pretendam ocupar e que estejam acompanhados das fichas de qualificação individual, devidamente preenchidas e assinadas.

Parágrafo único: em caso de irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará a chapa para que promova a correção no prazo de 5 (cinco dias) úteis após a notificação, sob pena de cancelamento de seu registro.

3. Dos Candidatos:

3.1 São requisitos para concorrer e ocupar os cargos da Diretoria Executiva:

a) ter cumprido o período de estágio probatório, para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Diretoria Executiva; b) ser associado do **SINAFEP-PR** há pelo menos 01 (um) ano ininterrupto por ocasião da data do registro da chapa junto à Secretaria Eleitoral; c) estar em dia com as suas obrigações estatutárias e não estar sujeito às condições de punição estabelecidas na alínea II do art. 10 do Estatuto Social do **SINAFEP-PR**; d) estar em pleno gozo de seus direitos sociais conferidos pelo Estatuto Social do **SINAFEP-PR**.

3.2 No encerramento do prazo, a Comissão Eleitoral lavrará ata com os respectivos registros das chapas, observando a ordem numérica de apresentação dos registros.

3.3 No prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral publicará nos meios de comunicação do **SINAFEP-PR** a relação nominal das chapas registradas e dos seus integrantes e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação.

3.4 Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, a Comissão Eleitoral providenciará, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, segunda convocação de eleição através de edital.

4. Do Eleitor:

4.1 É eleitor todo o associado efetivo que na data da eleição:

a) constar dos quadros sociais da entidade; b) estiver em dia com as suas obrigações estatutárias e não estiver sujeito às condições de punição estabelecidas na alínea II do art. 10 do Estatuto Social do **SINAFEP-PR**; c) estiver no gozo dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto Social do **SINAFEP-PR**.

5. Das Disposições Gerais:

5.1. O credenciamento de fiscais de chapas, de presidentes e de mesários que formarão as mesas coletoras dar-se-á em concordância com o disposto no art. 42 do Estatuto Social do **SINAFEP-PR**;

5.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Catanduvas, 19 de fevereiro de 2025.

Cristian Saibro de Lima
Coordenador Eleitoral



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELÉTRICAS E ELETROTÉCNICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas e Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas e Alternadas Elétricas e Eletrotécnicas sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, inscrito no CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do seu representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, portador do RG: 855978 SSP/RO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na indústria de energia elétrica; Trabalhadores em empresas de projeto, construção, geração, manutenção, operação, leitura, medição, comercialização e distribuição de energia, projeto e construção de redes e linhas de energia elétrica, cinética, térmica, solar e nuclear, manutenção, operação e distribuição de energia comercial, industrial, residencial e rural; Trabalhadores de empresas prestadoras de serviços nas empresas de projeto e construção de redes e linhas de energia elétrica, cinética, térmica, solar e nuclear, geração e transmissão de qualquer tipo de energia, manutenção, operação e distribuição de energia comercial, industrial, residencial e rural; Trabalhadores nas pequenas, médias e grandes empresas de reparos, reforma e manutenção de equipamentos elétricos de geração, transmissão e distribuição; Trabalhadores em empresas de iluminação pública, de energia eólica, biomassa e renovável, em empresas de fiscalização de linha de transmissão, distribuição e subestações elétricas, empresas de atendimento e ouvidoria aos consumidores de energia, empresas de automação e inspeção na distribuição, transmissão e geração de energia, empresas de compra e venda de energia e empresas prestadoras de serviços nas pequenas, médias e grandes empresas de reparos, reforma e manutenção de equipamentos elétricos de geração, transmissão e distribuição, empresas de iluminação pública, de energia eólica, biomassa e renovável, de empresas de fiscalização de linha de transmissão, distribuição e subestações elétricas, empresas de atendimento e ouvidoria aos consumidores de energia, empresas de compra e venda de energia; Trabalhadores em empresas de produção de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, biomassa e renovável; Trabalhadores em empresas de transporte, distribuição e comercialização de gás canalizado residencial, comercial, hospitalar e industrial, **excetuando-se** os trabalhadores em empresas de transporte rodoviário e de comercialização de botijões de gás e de distribuição em postos de gasolina; Trabalhadores em empresas prestadoras de serviço nas empresas de transporte, distribuição e comercialização de gás canalizado residencial, comercial, hospitalar e industrial, **excetuando-se** os trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário e de comercialização de botijões de gás e de distribuição em postos de gasolina no Estado de Rondônia, para **Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da Fundação do Sindicato** no dia 13.03.2025, às 18h, na R. Rafael Vaz e Silva, 3817 - Liberdade, Porto Velho - RO, CEP: 76.803-847, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social/Alteração do Estatuto;
3. Alteração da denominação da entidade para: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GÁS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR DE ENERGIA E GÁS NO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rondônia/RO, 13 de fevereiro de 2025.

IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL

NOTÍCIAS



GIRLEENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025-CGRS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2783 (SEI4527317), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 19980.278316/2024-22, DE INTERESSE DO SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTOS DE CIMENTO, CNPJ 08.279.283/0001-64, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, ABRANGENDO OBRAS DA INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS, VIAS URBANAS, PONTES, TÚNEIS, AEROPORTOS, BARRAGEM, FERROVIAS, VIADUTOS, [...]

ARRASTA PRO LADO



NOTÍCIAS



GIRLEENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025-CGRS

[...] CARPINTEIROS NA ÁREA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO DE CIMENTO; DECORAÇÕES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CAIEIRAS, COM ABRANGÊNCIA INTERMUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE ALEXANDRIA, ALMIRÃO AFONSO, APODI, AREIA BRANCA, AUGUSTO SEVERO, BARAÚNA, CARAÚBAS, FELIPE GUERRA, FRUTUOSO GOMES, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, ITAÚ, JANDUÍ, LUÍS GOMES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MOSSORÓ, PATU, PAU DOS FERROS, RODOLFO FERNANDES, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SÃO MIGUEL, UMARIZAL E UPANEMA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



NOTÍCIAS



GIRLEENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025-CGRS

[...] AQUEDUTOS, METRÔS, PORTOS, AEROPORTOS, CAPACITAÇÃO DE SOLOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTOS E SANEAMENTO EM GERAL; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES EÓLICOS E SOLARES; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE GASODUTO; CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS, HIDRELÉTRICA, CANAIS, ECLUSAS, MONTAGEM E PINTURA DE ESTRUTURA; MONTAGEM INDUSTRIAL, HIDRÁULICA; INSTALAÇÃO; FUNDAÇÕES; GAMAGRAFIA; TERRAPLENAGEM; OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRAS NA ÁREA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL; USINA DE CONCRETOS, PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO; CONCRETAGEM; PINTURAS INDUSTRIAIS BETONAGEM; SOLDAGEM INDUSTRIAL; PEDREIROS NA ÁREA INDUSTRIAL; [...]

ARRASTA PRO LADO



PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem no dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

